



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

INDICAÇÃO

06/25

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 – Programa de Apoio Administrativo – Ação – 2013 – Manter as atividades da Gerência de Patrimônio **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja cedido um terreno de propriedade da Prefeitura para que a Fundação Marta Kaiser – mantenedora da “CASA DAS FRALDAS SÃO JOSÉ” (que possui Utilidade Pública Municipal) possa construir um prédio para abrigar a Casa das Fraldas São José.

JUSTIFICATIVA:

A Fundação Marta Kaiser é a mantenedora da Casa das Fraldas São José que possui Utilidade Pública Municipal e solicita o repasse de um terreno pertencente ao Município, para a construção do prédio que abrigará a Casa das Fraldas e pede que seja repassado um terreno que seja centralizado no meio do perímetro urbano para facilitar o acesso dos colaboradores da entidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
VEREADOR – PSD

06/25 Lq

